

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**  
**SOLDADO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICANÇO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

**Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Cultura e Juventude:**

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Saúde e Saneamento:**

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Tomada de Contas:**

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

**Comissão de Políticas Indigenistas:**

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

**Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:**

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

**Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:**

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Viação, Transportes e Obras:**

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:**

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Ética Parlamentar:**

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente).

**Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:**

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Minas e Energia:**

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Lei Complementar nº 0297/2021	02
- Lei nº 1469/2021	04
- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 0124/2020, 027 e 052/2021	04
- Decreto Legislativo nº 001/2021	05
- Projetos dos Decretos Legislativos nº 014 e 015/2021	05
- Ata da 2856ª Sessão Ordinária - Íntegra	05
- CPI Resol. nº 041/2019 - Edital de Convocação nº 012/2021	14

**Superintendência Administrativa**

- Republicação da Resolução nº 096/2021	14
- Errata de Resolução nº 102/2021	14
- Resoluções nº 111 a 115/2021	14

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Errata de Resolução nº 544/2020	15
- Resoluções nº 3915 a 3920/2021	15

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## LEI COMPLEMENTAR

## LEI COMPLEMENTAR N. 297, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e da Lei Complementar Estadual n. 253, de 6 de março de 2017, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade de Risco.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

**Art. 1º** Alterar os seguintes dispositivos da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 7º** [...]

§ 1º Os cargos de provimento efetivo, seus quantitativos, atribuições e escolaridade são os constantes nos anexos A e E desta Lei.

§ 2º Os cargos efetivos das carreiras referidas no *caput* deste artigo poderão ser classificados em especialidades, por meio de resolução do Tribunal Pleno, ressalvadas as presentes nesta Lei, quando necessária a formação específica, observados os quantitativos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 16.** Os quantitativos e os vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os constantes do anexo C desta Lei.

**Art. 28.** Conceder indenização de transporte, de 60% (sessenta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, aos servidores responsáveis pelo cumprimento de mandados.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça poderá instituir metodologia de pagamento da indenização de transporte por diligência cumprida, quando o servidor acumular o cumprimento de mandados com outras atividades, ressalvadas atividades de natureza noturna.

**Art. 29.** Transformar em VPNI a diferença individual concedida aos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça – em extinção.

**Art. 2º** Extinguir as especialidades das carreiras de Analista Judiciário, código TJ/NS, e de Técnico Judiciário, código TJ/NM, ressalvadas as especialidades presentes nesta Lei.

§ 1º Os ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, cuja atribuição seja o cumprimento de mandados, serão enquadrados na especialidade de Oficial de Justiça.

§ 2º Nas Comarcas do interior, quando do caso de afastamento de Oficial de Justiça, o juiz poderá designar, em caráter excepcional, qualquer servidor efetivo da respectiva unidade para realizar o cumprimento de mandados, asseguradas as verbas indenizatórias cabíveis.

§ 3º Aos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário – Especialidade: Proteção à Criança e ao Adolescente, e os de Especialidade: Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, quando no desempenho da atribuição de cumprimento de mandados e atos processuais de natureza externa, serão asseguradas as verbas indenizatórias cabíveis.

§ 4º Os ocupantes dos cargos citados no § 3º deste artigo poderão ser designados para a realização de mutirões e cumprimento de metas de nivelamento provenientes do Tribunal de Justiça de Roraima e do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 3º** A criação, alteração, extinção e transformação das especialidades dos cargos de provimento efetivo, observadas as exigências legais e as respectivas quantidades previstas em lei, serão definidas por resolução do Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 4º** Acrescentar o parágrafo único ao art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto de 2014, com a seguinte redação:

**Art. 45.** [...]

Parágrafo único. Resolução do Tribunal Pleno regulamentará a alteração, extinção ou transformação das especialidades dos cargos de provimento efetivo, observadas as exigências legais, quando for o caso, e os quantitativos de cada cargo previsto nesta Lei.

**Art. 5º** Os anexos A a E da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto de 2014, passam a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

**Art. 6º** Alterar a nomenclatura do cargo Auxiliar Administrativo, código TJ/NF, para Auxiliar Judiciário, código TJ/NF.

**Art. 7º** Transformar os cargos de Escrivão Judicial – em extinção, código TJ/NS, em Analista Judiciário, código TJ/NS; de Oficial de Justiça – em extinção, código TJ/NM, em Técnico Judiciário, código TJ/NM; e o de Motorista, código TJ/NF, em Auxiliar Judiciário, código TJ/NF.

Parágrafo único. O enquadramento dos servidores nos cargos transformados respeitará as respectivas formações.

**Art. 8º** Alterar o artigo 1º da Lei Complementar Estadual n. 253, de 6 de março de 2017, e acrescentar a ele o parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Atividade de Risco (GAR) aos ocupantes dos cargos efetivos responsáveis pelo cumprimento de mandados, no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NS.

Parágrafo único. Resolução do Tribunal Pleno disciplinará a metodologia de cálculo para os pagamentos proporcionais caso os servidores designados acumulem o cumprimento de mandados com outras atribuições, ressalvadas atribuições de natureza noturna.

**Art. 9º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Anexos F a I, o artigo 8º, o parágrafo único do art. 29, os artigos 42 e 43, todos da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto de 2014.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de abril de 2021.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### ANEXO ÚNICO

##### ANEXO A – Cargos efetivos

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NS	Analista Judiciário	183	8.265,50	1.512.586,50
TJ/NM	Técnico Judiciário	549	4.132,82	2.268.918,18
TJ/NF	Auxiliar Judiciário	53	2.366,94	125.447,82
<b>TOTAL</b>		<b>785</b>		<b>3.906.952,50</b>

##### ANEXO B – Progressão Funcional

Nível	Vencimento (R\$)		
	Cód. TJ/NS	Cód. TJ/NM	Cód. TJ/NF
I	8.265,50	4.132,82	2.366,94
II	9.092,05	4.546,10	2.603,63
III	10.001,25	5.000,71	2.863,99
IV	11.001,37	5.500,78	3.150,38
V	12.101,50	6.050,85	3.465,41
VI	13.311,65	6.655,93	3.811,95
VII	14.642,81	7.321,52	4.193,14
VIII	16.107,09	8.053,67	4.612,45
IX	17.717,79	8.859,03	5.073,69
X	19.489,56	9.744,93	5.581,05
XI	21.438,51	10.719,42	6.139,15
XII	23.582,36	11.791,36	6.753,06
XIII	25.940,59	12.970,49	7.428,36
XIV	28.534,64	14.267,53	8.171,19
XV	31.388,10	15.694,28	8.988,30

##### ANEXO C – Cargos em Comissão

Código	Quantidade	Venc. Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/DCA-1	1	21.533,97	21.533,97
TJ/DCA-2	7	19.141,32	133.989,24
TJ/DCA-3	5	12.949,32	64.746,60
TJ/DCA-4	4	12.949,32	51.797,28
TJ/DCA-5	41	11.020,66	451.847,06
TJ/DCA-6	112	9.643,12	1.080.029,44
TJ/DCA-7	35	9.092,06	318.222,10
TJ/DCA-9	13	8.541,03	111.033,39
TJ/DCA-10	5	8.541,03	42.705,15
TJ/DCA-11	15	8.541,03	128.115,45
TJ/DCA-13	39	6.061,36	236.393,04
TJ/DCA-14	27	4.849,09	130.925,43
TJ/DCA-15	39	4.132,76	161.177,64
TJ/DCA-16	16	4.132,76	66.124,16
TJ/DCA-19	47	3.581,68	168.338,96
<b>TOTAL</b>	<b>406</b>	<b>-</b>	<b>3.166.978,91</b>

##### ANEXO D – Funções de Confiança

Código	Quantidade	Valor (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/FC-1	38	4.247,09	161.389,42
TJ/FC-2	35	3.640,37	127.412,95
TJ/FC-3	24	1.820,18	43.684,32
TJ/FC-4	7	910,08	6.370,56
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>338.857,25</b>

##### ANEXO E – Descrição sumária das atividades e requisitos dos Cargos Efetivos

###### NÍVEL SUPERIOR – TJ/NS

**TÍTULO DO CARGO:** ANALISTA JUDICIÁRIO

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Superior completo.

**FORMAÇÃO ESPECIALIZADA:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, conforme especialização definida em resolução do Tribunal Pleno, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente, quando exigível.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** atividades de planejamento; organização; coordenação; supervisão técnica; assessoramento; estudo; pesquisa; elaboração de laudos, pareceres, minutas e execução de tarefas de elevado grau de complexidade.

**TÍTULO DO CARGO:** ANALISTA JUDICIÁRIO

**ESPECIALIDADE:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Fazer cumprir as ordens da Justiça de 1ª e 2ª Instâncias da capital e do interior.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Superior completo.

**FORMAÇÃO ESPECIALIZADA:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

###### NÍVEL MÉDIO – TJ/NM

**TÍTULO DO CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** execução de tarefas de suporte técnico e administrativo.

**TÍTULO DO CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO

**ESPECIALIDADE:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR – EM EXTINÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Fazer cumprir as ordens da Justiça de 1ª e 2ª Instâncias da capital e do interior.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:** Não há necessidade.

**TÍTULO DO CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO

**ESPECIALIDADE:** ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Promover a execução das leis referente às penas restritivas de direito e medidas alternativas. Cumprir mandados e atos processuais de natureza externa, desde que afetos

à matéria da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:** Não há necessidade.

**TÍTULO DO CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO

**ESPECIALIDADE:** PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Promover a execução das leis de assistência e proteção à criança e ao adolescente. Cumprir mandados e atos processuais de natureza externa, desde que afetos às matérias das Varas da Criança e do Adolescente.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:** Não há necessidade.

**NÍVEL FUNDAMENTAL – TJ/NF**

**TÍTULO DO CARGO:** AUXILIAR JUDICIÁRIO

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental completo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Atividades básicas de apoio operacional e administrativo.

## LEI

### LEI N. 1.469, DE 29 DE ABRIL DE 2021

**Dispõe sobre a alienação onerosa, pelo Estado de Roraima, das armas de fogo de uso em serviço, fornecidas, então sob acautelamento, para os agentes da área de segurança pública, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a alienação onerosa, pelo Estado de Roraima, das armas de fogo de uso em serviço, fornecidas, então sob acautelamento, para os agentes da área de Segurança Pública, e dá outras providências.

**Art. 2º** Os agentes públicos a que se refere o artigo anterior, para os efeitos desta Lei, são:

- I – os policiais civis;
- II – os policiais militares;
- III – os bombeiros militares; e
- IV – os policiais penais.

**Art. 3º** Os órgãos estaduais de segurança que comportam os agentes mencionados no artigo anterior oferecer-lhes-ão a opção pela alienação das armas, na forma do art. 4º desta Lei.

§ 1º Em caso de inércia do respectivo órgão, poderá o agente requerê-la.

§ 2º Ao agente, à sua discricção, é facultada a negativa à alienação prevista no *caput* deste artigo, caso em que permanecerá a arma sob o regime de acautelamento.

**Art. 4º** A alienação se dará na forma do artigo 481 da Lei Federal n. 10.406/2002.

**Art. 5º** Ato do Poder Executivo regulamentará a alienação da arma, pelo seu valor unitário de aquisição, garantindo o parcelamento, considerando os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da adequação, de acordo com os diferentes vencimentos líquidos percebidos pelas diversas categorias de agentes e, obedecendo o teto de 5% (cinco por cento) daqueles, descontados mensalmente em seus contracheques.

Parágrafo único. Poderá o agente optar por outro percentual de desconto, desde que mais benéfico para o Estado.

**Art. 6º** Os agentes públicos de que trata esta Lei terão o direito ao porte da arma de fogo alienada, mesmo nas folgas e férias, e, ainda, quando levados à inatividade ou aposentadoria, nesse primeiro caso, a depender de competente avaliação médica a revelar capacidade física e mental.

**Art. 7º** É garantido àqueles levados à inatividade ou aposentadoria, após descontada a primeira parcela no contracheque, a propriedade e o porte da arma, pela continuidade dos descontos, ressalvado o disposto na parte final do artigo anterior quanto aos primeiros.

**Art. 8º** É dever dos órgãos de Segurança do Estado impor aos seus respectivos agentes, na ativa, nova alienação, por razões técnicas e em periodicidade adequada, a fim de que lhes sejam – e à população – garantidos a segurança e o bom desempenho pelo perfeito funcionamento da arma.

§ 1º Os referidos órgãos deverão aferir, regularmente, as condições das armas, que, apesar de alienadas, continuam a ser instrumento de segurança pública.

§ 2º O mau estado de conservação e funcionamento das armas alienadas, em razão da falta de diligência do agente, acarretará o seu recolhimento pelo respectivo órgão, sem prejuízo da continuidade dos descontos previstos no artigo 4º, e parágrafos, desta Lei.

§ 3º Para efeitos do *caput* deste artigo, faz-se imprescindível a

entrega da arma alienada, pelo agente na ativa, à qual poderá o Estado atribuir valor econômico a ser considerado em favor daquele na nova alienação.

**Art. 9º** Em caso de perda, furto, roubo ou outra forma de extravio da arma alienada, deverá o agente, imediatamente, proceder ao Registro de Ocorrência em delegacia civil e comunicar o fato ao seu competente superior hierárquico.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no *caput* não exime o agente de possíveis inquéritos penal e administrativo.

**Art. 10.** No caso de falecimento do agente, durante o parcelamento previsto no art. 5º desta Lei, será extinta a obrigação contratada, devendo os sucessores procederem na forma da Lei Processual Civil quanto à destinação da arma.

**Art. 11.** O Poder Executivo regulamentará, onde couber, esta Lei.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de abril 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 124/2020

**Concede à pessoa com deficiência auditiva gestante o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece que as unidades públicas de saúde do Estado de Roraima deverão garantir à pessoa com deficiência auditiva gestante que assim solicitar o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar a consulta pré-natal e o trabalho de parto.

**Art. 2º** Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de abril de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 027/2021

**Altera a Lei n. 1.399, de 7 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a proibir o corte dos serviços de energia elétrica e água, no estado de Roraima, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude da pandemia de COVID-19.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

**Art. 1º** A ementa da Lei n. 1.399, de 7 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a proibição de corte dos serviços de energia elétrica e água, no Estado de Roraima, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei n. 1.399, de 7 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica proibido o corte no fornecimento de energia elétrica e água, no estado de Roraima, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de abril de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 052/2021

**Dispõe sobre a transferência de titularidade de imóveis.**

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

aprova:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir para o Município de Boa Vista os terrenos de propriedade do Estado nos quais constem edificações imobiliárias pertencentes ao Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas somente poderá ser aplicada a partir da edição de lei municipal disposta sobre a mesma matéria, em relação aos terrenos de propriedade do Município nos quais constem edificações imobiliárias pertencentes ao Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins,  
26 de abril de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2021

**Aprova a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, bem como o Fundo de Modernização e Relatório Anual de Atividades do TCE – referente ao exercício de 2015.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas, bem como o Fundo de Modernização e Relatório Anual de Atividades do TCE – referente ao exercício de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de abril de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUILA PORTELLA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima – RADARR e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima, CNPJ 26.791.958/0001-31, fundada em 07/08/2016 e sediada à Rua Antônio Augusto Martins, nº 63, Bairro São Francisco, Boa Vista – RR.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Abril de 2021.

ANGELA ÁGUILA PORTELLA  
Deputada Estadual

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - Telefone: (95) 4009-5500/5501  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

## JUSTIFICATIVA

A Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima, ou pela forma abreviada – RADARR, se trata de uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos. Essa entidade tem como finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação, manutenção da qualidade de vida e proteção do ser humano e do meio ambiente, isso através das atividades de proteção aos animais.

Contudo, por se tratar de uma organização não governamental, sem fins lucrativos, a Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima – RADARR depende de doações para manter seu funcionamento e, por isso, atende a um número limitado de animais e possui seu escopo de ações também limitado. Foi, a partir disso, que reconheci a necessidade de transformar a associação em uma associação de Utilidade Pública a fim de que ela possa receber recursos e, conseqüentemente, oferecer um melhor apoio aos animais que necessitam e, também, atender a um maior número de animais.

Ao levar-se em consideração o reflexo amplamente positivo da presente iniciativa para a população de Roraima e para o meio ambiente, espero a colaboração dos meus nobres pares para célere aprovação e implementação da referida proposta.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2021.

ANGELA ÁGUILA PORTELLA  
Deputada Estadual

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - Telefone: (95) 4009-5500/5501  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021.

Aprova a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2016, bem como à Prestação de Contas do Fundo de Modernização do exercício Financeiro de 2016.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado a Prestação de Contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2016, a Prestação de Contas do Fundo de Modernização do exercício Financeiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de Maio de 2021.

Odilon Filho

Vice-Presidente

Chico Mozart

Membro

Betânia Almeida

Membro

Jorge Everton

Membro

Dep. Renan

Presidente da Comissão

## ATAS

ATA DA 285ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE MARÇO DE 2021  
= HÍBRIDA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO  
(Em exercício)

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária da

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – O Expediente consta do seguinte, senhor presidente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 006, de 22 de março 2021, encaminhando o Projeto de Lei n. 051, de 22 de março de 2021, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos Efetivos da Área Administrativa da Universidade Estadual de Roraima–UERR e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 007, de 23 de março 2021, em complemento à Mensagem Governamental n. 006, de 22 de março de 2021, apresentando Nota Técnica n. 004/2021 e alterações ao texto do Projeto de Lei n. 051, de 22 de março de 2021. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 048, de 14 de março de 2021, de autoria do deputado Jânio Xingú, que “dispõe sobre o reconhecimento da atividade religiosa como essencial para a população do Estado de Roraima em tempos de crises ocasionadas por epidemias, pandemias ou catástrofes naturais e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 049, de 16 de março de 2021, de autoria do deputado Jânio Xingú, que “obriga a indenização ao consumidor em caso de furto, arrombamento, roubo ou qualquer outro dano causado ao veículo enquanto permanecer estacionado em área disponibilizada pelo estabelecimento”; Projeto de Lei n. 050, de 15 de março de 2021, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “estabelece diretrizes e normas para inclusão de classes experimentais, com o método de ensino híbrido, online mesclado com o presencial, na rede estadual de ensino público da educação do Estado de Roraima durante o período de pandemia do novo Coronavírus”; Requerimento n. 028, de 19 de março de 2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento n. 071/2019 e pela Resolução n. 050/2019, alterada pela Resolução n. 025/2020, que “requer prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/03/2021”; Requerimento n. 029, de 23 de março de 2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento n. 071/2019 e pela Resolução n. 050/2019, alterada pela Resolução n. 025/2020, que “requer prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento”; Requerimento n. 030, de 23 de março de 2021, de autoria da Comissão de Saúde e Saneamento, que “requer que seja oficializado, em caráter de urgência, o ministro da Saúde, senhor Marcelo Queiroga, para que ele autorize o Estado a remanejar as doses da vacina destinadas aos povos indígenas aldeados para a população não indígena do Estado, devido à incapacidade de armazenamento pelos distritos bem como a distribuição em tempo oportuno, respeitando os critérios de prioridade já estabelecidos pelo Ministério da Saúde”; Requerimento n. 031, de 23 de março de 2021, de autoria do deputado Coronel Chagas, que “requer que os profissionais de segurança pública sejam incluídos nos grupos de vacinação prioritários, conforme a descrição dos grupos prioritários e recomendações constantes do anexo II do Plano Nacional de Vacinação”; Proposta de Moção de Pesar n. 016, de 24 de março de 2021, que “presta condolências aos familiares das senhoras Glaucides Conceição de Albuquerque e Januacelis Correa dos Santos”; Indicação n. 178/21, de autoria do deputado Renato Silva; Indicações n. 179 e 219/21, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n. 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190, de 2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicações n. 191, 192, 193, 194, 224, 225 e 226, de 2021, de autoria do deputado Neto Loureiro; Indicações n. 195, 196, 197, 198 e 199, de 2021, de autoria da deputada Yonny Pedrosa; Indicações n. 200 e 235, de 2021, de autoria da deputada Angela Águia; Indicações n. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208, de 2021, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Indicações n. 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217, de 2021, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 218/21, de autoria do deputado Jorge Everton; Indicação n. 220/21, de autoria do deputado Chico Mozart; Indicações n. 221, 222 e 223, de 2021, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicações n. 227, 228, 229, 230, 231, 232,

233 e 234, de 2021, de autoria da deputada Betânia Almeida; Memorando n. 014, de 17 de março de 2021, de autoria do deputado Jalser Renier Padilha, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 17 de março de 2021, por motivos pessoais; Memorando n. 018, de 18 de março de 2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 16 e 17 de março de 2021, pois o mesmo encontrava-se no Município de Amajari. **DIVERSOS:** Ofício n. 498, de 17 de março 2021, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, em resposta à Indicação Parlamentar n. 169/2021, de autoria do deputado Renan Filho, informando que o Processo Seletivo n. 02/2021, que se encontra em curso, contempla o cargo de Fisioterapeuta, destacando que, tão logo o referido processo seja finalizado, novos profissionais serão designados às unidades de saúde da capital e do interior”.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Informo que participam da Sessão de modo virtual os senhores deputados Jalser Renier e Marcelo Cabral.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos senhores deputados para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – Senhor presidente, temos cinco oradores inscritos, com o tempo de até doze minutos para cada deputado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra o senhor deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, deputado Soldado Sampaio, meus caros colegas deputados estaduais e servidores desta Casa, profissionais do meio de comunicação que estão aqui nos acompanhando e também todos que estão assistindo através do sinal da TV Assembleia, a todos o nosso cordial bom-dia. Depois de um tempo, volto a ocupar esta Tribuna, senhor presidente, e hoje faço para tratar de dois assuntos. Primeiramente, quero falar sobre a visita que eu e o senhor deputado Gabriel Picanço fizemos, acompanhando o senhor governador Antônio Denarium e o senhor secretário de Agricultura Aluizio Nascimento, e outros secretários de estado, diretores e também o prefeito do Bonfim, no último sábado, à região vicinal do Mel, na região do Tucano no Município de Bonfim. Venho falar desse assunto porque foi um dia muito proveitoso em que nos enchemos de esperança, motivação e a constatação e confirmação que a vocação econômica do nosso estado é o setor produtivo. Durante o percurso, deputado Jorge Everton, que é de noventa e cinco quilômetros até a propriedade rural que fomos, pudemos perceber que, para qualquer lado da rodovia que olhássemos o quanto está sendo investido na agricultura no nosso estado, pois são milhares de hectares de terra preparadas, aradadas, semeadas com soja e milho. E isso representa, deputado Nilton Sindpol, geração de emprego, renda, aumento do PIB e a melhoria da qualidade de vida do povo roraimense. Essa transformação da economia do nosso estado, que estamos acompanhando, se dá no Governo Antônio Denarium, pois é através do apoio dado ao setor produtivo que se produz o alimento que chega à mesa dos roraimenses todos os dias. Esse apoio se dá através das estradas e vicinais que estão sendo recuperadas, apoio técnico ao produtor, segurança jurídica na terra e a energia, que está chegando a todos os cantos do estado, através da ampliação da rede. Mas o melhor estava por vir nessa visita nesse dia de campo. Ao chegarmos à vicinal do Mel, nós trafegamos em uma estrada/vicinal totalmente recuperada, deputada Lenir Rodrigues, através de uma parceria do Governo do Estado em parceria com a Prefeitura do Bonfim, estrada perfeita para escoar os produtos do campo ali produzidos, porém, a surpresa maior estava na propriedade do senhor Jorge Português, que nos apresentou, juntamente com outros produtores rurais, o melão da região do Mel, que hoje é certificado como o melhor do Brasil e do mundo, certificado pela Embrapa, pelo seu teor adocicado, pela sua qualidade. O senhor Jorge Português nos informou que a qualidade alcançada é resultado do trabalho pioneiro dos produtores da região, da qualidade da terra, do sol em abundância na região, que tem o maior clico de incidência durante o dia em todo o nosso país - o sol para melhor produção de grãos e frutas está aqui em Roraima -, da água em abundância e do Governo Antônio Denarium, que possibilitou também a vinda de técnicos de outros estados, que auxiliaram e orientaram os produtores rurais, que transferiram tecnologia importante na produção de melões, que é aplicada em outras regiões do país. Assim, graças ao pioneirismo dos produtores rurais e do apoio do governador Antônio Denarium, Roraima e Bonfim, hoje, têm o orgulho de afirmar, reconhecido pela Embrapa, que produz o melhor melão do Brasil e do mundo. Isso é uma verdade que poucos conhecem, inclusive aqui em Roraima. A safra deste ano rendeu um pouco mais de trezentas toneladas e a qualidade do nosso melão já despertou interesse de mercados internacionais. Ou seja, devido à qualidade do produto podemos exportar o melão roraimense para a Europa, América Central e Estados Unidos da América. Entretanto, veio à parte que nos deixa triste, senhor deputado Renato Silva. Ficamos sabendo que uma

ferramenta importante para a exportação dos produtos roraimenses, a Zona de Processamento e Exportação – ZPE, não foi implantada pela Prefeitura de Boa Vista. Explico: ZPE é um distrito incentivado que possui área delimitada na qual as empresas nela localizadas usufruem de tratamento fiscal e liberdade cambial, com a condição de produzirem bens preponderantemente destinados à exportação. As empresas instaladas em uma ZPE gozam dos seguintes incentivos na esfera federal: suspensão de impostos, contribuições federais e liberdade cambial. Os tratamentos fiscais, cambiais e administrativos, resumidos acima, serão assegurados pelo prazo de concessão de até quarenta anos. As empresas na ZPE de Boa Vista, caso a Prefeitura de Boa Vista na gestão Teresa Jucá a tivesse implantado, seriam beneficiadas com a inserção do ICMS de importações. Um dos principais objetivos da ZPE é atrair investimentos voltados para exportações. Hoje, nós temos, deputado Gabriel Picanço, o senhor que nos acompanhou nessa visita à região do Mel, o melhor melão do mundo, e não podemos exportar porque a Prefeitura de Boa Vista deixou de implantar a ZPE. Isso é um prejuízo imenso para Roraima e para o Brasil. Por que uma ZPE em Roraima? Qual seu potencial? Parte-se do princípio em que o foco da ZPE são as exportações. Roraima é o lugar ideal, uma vez que possui acesso a dois países vizinhos: Venezuela e República Cooperativista da Guiana, que, além de serem vistos como clientes, levam menor tempo para escoamento para os portos, que resulta em um diferencial em até vinte dias a menos de navegação para a Europa e para as Américas. Sem dúvida, a criação da ZPE foi um fato histórico para Boa Vista e para Roraima e seria uma ferramenta importante para o desenvolvimento econômico para o município e para Roraima, proporcionando crescimento para a região.

Entretanto, presidente Soldado Sampaio e deputado Jeferson Alves, o então o ex-prefeito de Boa Vista Iradilson Sampaio e sua equipe de secretários, liderada pelo secretário Getúlio Cruz, com apoio da Bancada Federal de Roraima, conseguiu junto ao Governo Federal, ainda no final de 2010, a autorização para criar no município de Boa Vista a ZPE. Logo em seguida, terminou o mandato de Iradilson Sampaio e coube à nova gestão implantá-la, porém a senhora Teresa Jucá, durante oito anos de gestão, não colocou em funcionamento a ZPE. Por quê? Eu pergunto o porquê, pois os estragos na economia de Boa Vista e no setor produtivo, nós já estamos sentindo, porque a nossa vocação, a vocação de Roraima é o setor produtivo, e a ZPE é fundamental para que isso aconteça, pois as empresas podem se instalar na ZPE e ter isenções fiscais, e podem carregar seus produtos para a América do Norte, para a Europa, para a Ásia, para o Caribe e gerar empregos e renda, senhor presidente Soldado Sampaio. Mas, infelizmente, a Prefeitura de Boa Vista não implantou a ZPE e ela está correndo o risco de ser extinta, por inércia da Prefeitura de Boa Vista, deputado Jeferson Alves. É um prejuízo enorme para nós roraimenses, que precisamos tanto ter uma matriz econômica para nosso estado. Imaginem nós, deputado Gabriel Picanço, podemos ver chegar todos os dias aviões cargueiros e carregar nossos melões, o nosso maracujá, a nossa melancia para outros países, e o nosso melão ser colocado na mesa lá na Europa, e isso gerar renda, empregos e melhorar a qualidade de vida do povo roraimense! Entretanto, sem a ZPE tudo fica mais difícil. Imaginem a nossa soja, o nosso milho, pegarem esse corredor que sai na Guiana Inglesa, na República Cooperativista da Guiana, lá em Georgetown, e ganhar o mundo com as isenções fiscais que uma ZPE permite! Essa gestão da Prefeitura de Boa Vista, tendo à frente a senhora Teresa Jucá, não deu prosseguimento à implantação da ZPE. Foram oito anos em uma gestão que não deu a devida importância à ZPE e, portanto, não deu atenção que precisa para o setor produtivo e à vocação agrícola para a matriz econômica do nosso estado e da nossa capital. Essa situação, senhora deputada Catarina Guerra, se encaixa perfeitamente naquela máxima: “não fui eu quem criei, então não será prioridade na minha gestão”. Essa é a interpretação que nós temos. Como foi criada na gestão do Iradilson Sampaio, com a liderança também de Getúlio Cruz, ao assumir um novo grupo político na Prefeitura, engavetaram aquilo que seria a redenção para o setor produtivo do nosso estado. Assim, depois de dez anos da criação da ZPE de Boa Vista, a Prefeitura não cumpriu nenhum dos prazos do Conselho da Zona de Processamento e Exportação para que fosse implantada, e a ZPE de Boa Vista corre risco de ser extinta, antes mesmo de gerar resultados. Isso é uma irresponsabilidade sem precedentes. Com a falta de interesse da gestão da ex-prefeita Teresa Jucá em implantar a ZPE, o município de Boa Vista recebeu um ultimato do Governo Federal para colocar essa importante ferramenta para a exportação dos nossos produtos agrícolas, entretanto, não consigo vislumbrar interesse nesse grupo liderado pela Teresa, que ainda administra Boa Vista, em colocar em funcionamento a ZPE, pois tiveram oito anos para fazer e não fizeram. Imaginem esse grupo no comando do Governo Estadual, o setor produtivo de Roraima, que hoje, na gestão do governador Denarium está crescendo, se desenvolvendo, criando empregos, gerando renda, sofreria muito e voltaria à estaca zero. Finalmente, em razão disso tudo que explanei, em relação à ZPE de Boa Vista, que não funciona graças

ao desinteresse da gestão municipal, quero propor ao senhor governador Antônio Denarium, ao senhor presidente da Assembleia, para que Roraima não perca a ZPE e intercedesse junto ao Governo Federal, tendo em vista que a gestão da Prefeitura de Boa Vista não se importa com o setor produtivo, que o Governo do Estado assumia isso e coloque como exemplo, no município de Bonfim ou qualquer outro município que tenha interesse. Falo no município de Bonfim, porque ele já é o maior produtor de melão, melancia, soja e milho no nosso estado, e está no corredor que leva a Georgetown, o porto de águas profundas, para fazer a escoação da nossa produção com os incentivos fiscais que uma ZPE tem. Esse era o primeiro assunto que me fez vir à Tribuna hoje. Então, fica esse apelo para que falemos ao senhor governador Antônio Denarium, ao presidente da Assembleia e a esta Casa, para que, juntamente com a Bancada Federal, busquemos soluções para que a ZPE não seja extinta, antes de ser instalada. Já que Boa Vista não quer, há outros municípios que querem e o Bonfim é um deles, que já está na lista de espera. Tenho certeza que nós, instalando isso em outro município, a ZPE vai funcionar, vai gerar empregos, vai gerar renda para o nosso povo. Encerrando o primeiro assunto.

Eu peço vênha, senhor presidente, senhores deputados, pois estou me alongando, mas trata um assunto importante também, que se trata da questão da vacinação da Covid-19. O Ministério da Saúde, quando no início da vacinação, explicou que os grupos prioritários para receber a primeira dose da vacina foram baseados em princípios similares e estabelecidos pela OMS, e que o objetivo principal da vacinação é reduzir o número de mortes e casos de Covid-19, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho do serviço de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais. Ocorre que, embora a segurança pública seja um serviço essencial, os profissionais de segurança pública ficaram fora da lista de prioridade elaborada pelo Ministério da Saúde. É inaceitável! É inaceitável, no cenário atual, o tratamento com a vida e a saúde dos nossos policiais militares, policiais civis, policiais penais, bombeiros militares, socioeducadores, agentes de trânsito e guardas municipais, que morreram mais em decorrência do vírus em um ano de pandemia, deputada Lenir Rodrigues, do que em decorrência de confrontos com criminosos. A segurança pública é um serviço essencial. Até esta semana, desde o início da pandemia, 27 profissionais de segurança foram mortos decorrente do vírus e 1526 foram infectados pela Covid-19. Não estou considerando esses números no tocante aos agentes, guardas municipais e aos agentes de trânsito municipais, pois não tenho esses dados, mas somente dados referentes aos profissionais em segurança do estado. Então, morreram 27 profissionais de segurança e 1526 foram infectados pela Covid-19. Podemos ver a urgência da vacinação desses profissionais de segurança, que não têm escolha alguma enquanto exercem a função de proteção, mas desprotegidos. Nesta semana, o Governo Federal assinou contratos com diversas farmacêuticas que possibilitará a distribuição de 138 milhões de doses da vacina aos estados. Atualmente, também há um cronograma de disponibilização atualizado, e é este o momento de flexibilização dos grupos, de forma a incluir, nesse primeiro momento, todos os policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, policiais penais, socioeducadores, agentes de trânsito e guardas municipais no cronograma de imunização. Nesse sentido, é com esse objetivo que os deputados Coronel Chagas, Soldado Sampaio, Jorge Everton e Nilton Sindpol protocolaram na data de ontem, 23, um requerimento nesta Casa de Leis, para que, sendo aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ao governador do estado Antonio Denarium. Como exemplo dessa possibilidade, temos o Governo do Pará, que junto ao Ministério Público, decidiram incluir os profissionais de segurança pública no calendário de vacinação contra a Covid-19. E a vacinação desses profissionais de segurança pública iniciou-se no último sábado, dia 20, no Estado do Pará. O anúncio da vacinação para o grupo foi feito pelo Governador Helder Barbalho, na última sexta-feira, dia 19. Assim, concluindo, fica o nosso apelo para que se inicie urgentemente a vacinação contra a Covid-19 dos profissionais de segurança pública do Estado de Roraima, para dar maior segurança a esses policiais que, diariamente, arriscam suas vidas, realizando operações e efetuando prisões, inclusive, de pessoas infectadas. Este é um requerimento que está assinado por mim, pelo deputado Soldado Sampaio, deputado Jorge Everton e pelo deputado Nilton Sindpol, nós que temos nossa origem nas forças de segurança pública. Muito obrigado a todos pela paciência em nos escutar até o final, e desde já, nós agradecemos a todos pela compreensão. Muito obrigado e bom dia!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra o deputado Jeferson Alves, por até doze minutos.

Registrando que participam da Sessão, de forma virtual, a deputada Yonny Pedrosa, deputado Jalser Renier, deputado Eder Lourinho e deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, amigos que nos acompanham pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Senhor Presidente, há aproximadamente vinte e dois dias, eu protocolei nesta Casa a iniciativa de um projeto de lei, que autoriza o

Governo do Estado a compra dessas vacinas. Ouvindo atentamente o discurso do deputado Coronel Chagas, com a preocupação com os profissionais da segurança pública, que também estão na linha de frente, combatendo esse vírus, nós não temos outra opção a não ser dar essa alternativa para que o Governo do Estado tenha essa autorização e adquira essa vacina, negociando diretamente com os laboratórios que a tiverem disponível. O governador do Amazonas assinou uma carta de intenção de um consórcio, o prefeito de Porto Velho já tomou essa iniciativa, o governador do Ceará Camilo Santana também tomou essa iniciativa, o governador Ronaldo Caiado, de Goiás, também tomou essa iniciativa, e está na hora de Roraima, também, fazer a sua parte. Então, eu venho aqui, hoje, fazer um apelo a Vossa Excelência, para que coloque esse Projeto de Lei, hoje, para ser apreciado na Comissão Conjunta. Que nossos amigos deputados possam, juntamente, a quatro mãos, discutir uma saída, e, assim, pedir a aprovação a eles, de antemão, para que o Governo do Estado de Roraima tenha condição de adquirir essas vacinas, tendo em vista que o número de vacinas enviado pelo Governo Federal para Roraima é muito pouco. Roraima tem a menor população do Brasil. Roraima tem a maior população indígena do Brasil. Nós temos condições de vacinar nossa população 100%, deputado Coronel Chagas, o mais rápido possível, se nós adquirirmos essa vacina de modo direto, sem ficar nessa dependência da vinda dessa vacina do Ministério da Saúde. Fala-se em torno de cinquenta milhões para poder adquirir as quinhentas mil doses. Não tenho certeza se serão esses números que o Governo teria que disponibilizar para poder atender, mas isso é muito pouco para poder salvar uma vida, ainda mais para imunizar 100% da sua população. O cofre do Governo do Estado não precisa nem mexer na conta única, deputado Coronel Chagas. Hoje, na Secretaria de Saúde e no Fundis tem esse dinheiro. Palavras ditas aqui nesta Tribuna pelo secretário de Saúde Marcelo Lopes: “se tiver vacina para vender, nós queremos comprar”. E por que ainda o Governo não assinou essa Carta de Intenção com qualquer que seja o laboratório, russo, qualquer um, que tenha essa vacina disponível para poder vir para Roraima e imunizar nossa população? Não adianta ter uma economia consolidada se você não tem um povo saudável. Não adianta você deixar as contas do estado redondas, se a população não tem saúde. Não adianta fazer tudo o que tem sido feito, recuperação de estradas, vicinais, tudo isso que nós estamos acompanhando de perto o Governo executar, se a nossa população ainda está morrendo pela falta de vacina. O maior patrimônio deste Estado é o seu povo. O maior patrimônio de um governo é cuidar da sua gente. Um governo que não tem sensibilidade social de olhar para as pessoas, não pode ser governo. Então, eu estou aqui fazendo um apelo ao presidente da Assembleia Legislativa, nosso presidente Soldado Sampaio, que coloque esse projeto para ser apreciado hoje, para que juntos, a quatro mãos, possamos encontrar uma saída e aprovar esse projeto, para dar condição para que o Governo do Estado de Roraima possa adquirir essas vacinas, o mais rápido possível, e imunizar toda a população.

Eu quero, aqui, finalizar a minha fala e parabenizar o senhor Jorge Português, com quem eu estive ano passado, ano retrasado, lá na sua propriedade, conhecendo, de perto, e testemunhado o que o deputado Coronel Chagas falou. Roraima produz o melhor melão do mundo. Roraima, hoje, está preparada para poder exportar as melhores frutas do mundo. Nós precisamos urgentemente que a ZPE seja resolvida, para que possamos sair dessa economia do contracheque e o estado possa receber dinheiro novo, recurso novo, e possamos ter o poder de investimento que, ao longo dos anos, nós nunca tivemos, porque ainda não temos uma matriz econômica definida. Vivemos do contracheque e essa economia já deu o que tinha que dar. Nós temos que dar um passo adiante. O estado não aguenta mais manter essa economia por mais anos que estejam por vir. Nós temos condições, terra boa, água à vontade. Roraima é único estado do Brasil que fica doze horas acima da linha do Equador, sol abundante. Nós temos um povo trabalhador e precisamos dar condição para que isso se desenvolva. Essa ZPE é imprescindível que seja resolvida o mais rápido possível, para que Governo do Estado tenha condição de fazer as estradas, as pontes, dar condição para esse produtor escoar sua produção, e que Roraima possa exportar essa mercadoria, vender aqui dentro o excedente, e mandar essa mercadoria para o exterior, para fora, para outros estados, para vir dinheiro novo para que o estado possa sair dessa situação. Era esse o recado que eu queria dar.

Quero parabenizar o deputado Coronel Chagas, líder do Governo, pela postura, pelo discurso de hoje. E dizer que o que for bom para este estado, deputado Coronel Chagas, sempre conte com o nosso apoio; agora o que nós achamos que não serve, nós vamos ter uma crítica, mas uma crítica construtiva, porque nós temos que priorizar, primeiramente, as pessoas. O maior patrimônio de um estado é a sua gente. Não adianta fazer nada do que está sendo feito se o nosso povo ainda morre por falta de vacina nas filas dos hospitais. Bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra o deputado Evangelista Siqueira por até doze minutos.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados e deputadas, público que nos acompanha pelas redes sociais, pela TV Assembleia. Gostaria de falar um pouco hoje, como presidente da Comissão de Educação desta Casa, reeleito para o biênio 2021/2022 e trazer um pouco da realidade que se encontram hoje os trabalhadores com relação às aulas remotas. Eu tenho sido procurado por diversos trabalhadores para discutir esse assunto, esse tema, e gostaria de abordá-lo aqui na Tribuna. Mas, antes, gostaria de fazer uma referência, prestar os meus sentimentos a todas as famílias enlutadas do Estado de Roraima, do Brasil, que tenham algum ente querido falecido em virtude da Covid-19. De ontem para hoje, nós batemos um novo triste recorde de morte, são três mil duzentos e cinquenta e uma mortes no Brasil em consequência do Coronavírus. São quase trezentas mil famílias enlutadas no nosso país chorando a perda de um ente. Nós gostaríamos de nos solidarizar, pedir vacina já, dizer que vacina é o único caminho para que este país, para que o nosso estado possa voltar à vida normal. Quero dizer o seguinte: tenho sido procurado por diversos trabalhadores e trabalhadoras da educação, de um modo especial, os professores, para relatar as dificuldades que estão encontrando em relação ao sistema remoto de aulas. Os professores estão sem condições de trabalho, foram pegos de surpresa e tiveram que se reinventar nesse período de pandemia, saindo abruptamente da sala de aula, sendo obrigados a adentrar no mundo virtual, tendo que se reinventar do ponto de vista de formação, de aquisição de novas tecnologias, de investimento imediato na sua condição de trabalhador e trabalhadora, para poder ministrar à educação do nosso estado uma educação de qualidade. Aqui eu gostaria de chamar atenção e contar, inclusive, com o líder do Governo nesta Casa, o nosso querido deputado Coronel Chagas, para nos ajudar a fazer essa intermediação junto ao Governo, porque os trabalhadores estão com despesas extras. Eu tenho recebido professores no gabinete, conversado com professores, que estão se endividando porque tiveram que, de uma hora para outra, adquirir equipamentos eletrônicos, tiveram aumento de gasto na conta de luz, tiveram que adquirir pacotes de internet mais potentes, para poder continuar trabalhando, para poder continuar ministrando as aulas. E isso tem acarretado para os profissionais uma dificuldade, inclusive com professores que estão endividados, porque tiveram que adquirir dívidas extras no seu salário, fugindo da sua programação financeira. Então, eu gostaria de partilhar com vocês essa demanda da educação, gostaria de contar com o líder do Governo, deputado Coronel Chagas, para nos ajudar nessa intermediação. Nós precisamos pensar, o Governo do Estado precisa pensar em uma compensação para esses trabalhadores, de modo que eles possam adquirir instrumentos tecnológicos, computadores, notebooks, celulares mais potentes, para poderem ministrar suas aulas, além de pacotes de internet melhores para poderem ministrar bem as aulas online. Tudo isso é dificuldade extra que o professor está tendo que se reinventar e arcar do próprio bolso. Eu gostaria de relatar que nós precisamos pensar, em parceria com a Comissão de Educação, Governo do Estado e Secretaria Estadual de Educação, mecanismos, políticas públicas de incentivo aos trabalhadores da educação, que estão no momento ápice, inclusive comprometendo a sua renda pessoal, tendo que dispor do próprio bolso de mecanismos para aulas online.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves**. – Eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo posicionamento em defesa dos trabalhadores da educação e dizer que essa realidade que Vossa Excelência traz para esta Casa, hoje, é o que vem acontecendo há muito tempo. Todo mundo aqui sabe que professor ganha um salário muito ruim; todo mundo aqui sabe que nós temos profissionais da educação com salários muito defasados. Vossa Excelência traz hoje, aqui, um tema de muita relevância. Nós estamos vivendo uma situação atípica no mundo, que é essa pandemia. Nós temos que ter condições para os nossos filhos e nossos jovens se manterem na sala de aula, nem que seja *online*, mas também não podemos pegar esse profissional que já faz muito em se doar, em gastar o pouco que ganha para poder levar ensino e qualidade de vida para dentro das nossas casas. De onde vamos tirar esse dinheiro, deputado Evangelista Siqueira? É simples. Roraima aumentou R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) por mês de ICMS de combustível, ICMS extra, dinheiro novo. Então, nós temos condições, se não tiver na Secretaria de Educação, que eu acho que tem, de fazer isso. Então, é o mínimo que podemos fazer por esses profissionais, é dar condição de trabalho. Sem um profissional tendo condição de trabalhar, nós vamos, cada vez mais, afundar o meu filho, o seu, o filho de quem está nos ouvindo agora, o jovem que precisa manter-se na escola e que, por conta desse vírus, está impedido de poder estar presente na sala de aula, mas está podendo em casa ter a condição de estudar. Então, quero parabenizar Vossa Excelência por essa postura e dizer que estamos aqui para somar juntamente e defender os trabalhadores da educação. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** continua. – Muito obrigado, deputado Jeferson Alves. Solicito ao Setor de Taquigrafia que inclua o aparte do deputado ao meu pronunciamento.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela Á. Portella**. – Deputado, eu quero parabenizá-lo por sua atitude, hoje, de estar usando a Tribuna em defesa dos professores, da nossa classe, minha e sua, que somos professores. Ontem eu estava observando que os profissionais da Polícia Federal estão fazendo manifestos, inclusive declararam a possibilidade de paralisação, porque eles querem ser vacinados e há muitos dias que me preocupo. Eu sei que não adianta fazermos indicações e jogar para a plateia, fazer indicações de coisas que não vão acontecer, até porque nós temos o compromisso com a verdade também, mas a tabela que diz quem vai ser vacinado, o cronograma vem do Governo Federal, vem do Ministério da Saúde, mas ainda assim eu gostaria de fazer um apelo, não ao Governo do Estado, mas ao Ministério da Saúde, para que possamos fazer esse apelo a todos os deputados e colocar em Plenário para aprovar ou não, pedindo, solicitando, que os professores sejam beneficiados de forma mais rápida no que diz respeito à vacina, porque há aulas remotas, mas também há escolas que estão trabalhando de forma presencial. Quando falamos em professores, nós não podemos diferenciar quem é o professor de escola pública e quem é o professor de rede privada. Nós temos que cuidar de todos, até porque a rede privada existe onde a educação pública não alcança. Às vezes, é necessário que tenha a rede privada para ajudar a complementar e também não haver um gargalo ao número muito alto de alunos. Então é muito importante a rede privada, não com relação à questão da qualidade, pois a nossa educação pública não deixa a desejar, pelo menos não aqui em Roraima e por isso quero parabenizar todos os profissionais. Nós, enquanto professores, deputado Evangelista Siqueira, nós brincávamos que tínhamos que fazer o papel de pais, de psicólogo, de babá, enfim, ser multiprofissionais, além da questão de ensinar e ajudar a construir conhecimento, e hoje temos que nos reinventar, como o senhor falou, e sermos atores e atrizes, apresentadores. Quer dizer que nós estamos sempre nos transformando, nos reinventando, nos desconstruindo para nos construir cada vez melhor, sempre que a sociedade passa por uma situação que nos clama, que nos pede e que nos exige. E a questão da pandemia tem um papel fundamental nessa exigência, do que mais nós podemos extrair de qualidade, de positivo, desse profissional. E esse profissional, hoje, está na casa de todos, através do computador, tentando ajudar esses pais a superar toda essa situação, porque não é só a questão da educação, e nem só da questão da construção de conhecimento, passa por uma série de situações, inclusive as questões emocionais abaladas das famílias por conta dessa situação toda que estamos vivendo. E o professor, então, vai com esse papel de contribuir de forma integral com essa educação das crianças, passando inclusive por essa experiência de ter que se reinventar, como sempre. Então, eu quero me somar à sua fala, de dar a condição, de melhorar as condições para que esses profissionais tenham sim qualidade e tenham condições de desenvolver melhor suas atividades profissionais. O senhor foi muito feliz na sua fala e o senhor pode contar comigo de forma incondicional. Inclusive, tenho outras sugestões, que vou repassar em reunião de comissão para que possamos pensar antes de falar para não sermos irresponsáveis e nem levianos em falar alguma coisa que depois não podemos fazer. Temos que ter muita responsabilidade, porque não podemos vender esperança de coisas que depois não vamos dar conta de resolver. Mas parabenizo-o e me somo à sua fala, me solidarizo com os profissionais de educação e me coloco totalmente à disposição para fazer a diferença. Muito obrigada pela oportunidade, deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** continua. – Deputada Angela Portella, eu que agradeço sua fala e peço à Taquígrafia que também inclua suas palavras ao meu discurso. Agradeço sua parceria também na Comissão da Educação. Quero dizer o seguinte: estive com o secretário, chefe da Casa Civil, o ex-deputado Flamarion Portela, que foi muito receptivo a essas demandas que encaminhei, que levei até ele e senti um parceiro nessas discussões, e já se colocou à disposição de fazer um diálogo junto com a Secretaria de Educação, representantes da categoria e Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, porque é muito sério. Nós precisamos pensar na condição do professor(a) e dos demais trabalhadores da educação do nosso Estado. De antemão, gostaria de dizer que já temos esse canal aberto e vamos dar continuidade a essa discussão, de modo a contemplar a categoria. E não são somente essas causas que citei agora. Nós temos também o enquadramento, que centenas de professores ainda não tiveram, deputada Betânia Almeida, o direito de escolha da sua carga horária, que foi definida por lei nesta Casa, de 25, 30 e 40 horas. Muitos ainda não tiveram seu direito plenamente reconhecido. Nós temos também as progressões que se arrastam há anos. Eu fico feliz quando aprovamos uma progressão para servidores, para categorias nesta Casa, mas eu sonho de ver o dia em que todos os profissionais da educação terão seu reconhecimento, que chega através das progressões verticais e horizontais. E essa é uma batalha também da nossa Comissão de Educação. Vale salientar, também, Deputada Catarina Guerra, que o Congresso Nacional aprovou um projeto de lei que fornece internet grátis para alunos e professores da educação básica e, surpreendentemente,

o Presidente da República vetou um projeto de tão grande relevância, que, neste momento, é essencial uma internet de boa qualidade para a educação acontecer. Mais uma vez não basta o negacionismo na área da pandemia, na área da vacina, também tem o negacionismo na área educacional. Gostaria, então, para encaminhar a finalização da minha fala, dizer que a Comissão de Educação desta Casa está atenta às demandas da educação. Infelizmente, nem tudo depende da nossa vontade, enquanto Comissão de Educação, porque, na grande maioria, as demandas educacionais do nosso Estado se dão por estrutura, por qualidade de trabalho, progressão, salário, data-base e esses fatores não dependem somente da Assembleia Legislativa, porque se trata da vida funcional, se trata de autonomia governamental para que seja executada. Mas o que eu quero deixar muito claro é que a Comissão de Educação desta Casa não vai, deputada Betânia Almeida, se furtar a discutir nenhum desses temas, até que os profissionais da nossa educação sejam contemplados com aquilo que é, de fato, direito para trabalhar e desenvolver ainda mais a educação do nosso estado.

Gostaria de finalizar minha fala, agradecendo aos nossos colegas deputados Gabriel Picanço e deputada Tayla Peres, que fizeram parte da composição da Comissão de Educação e deram uma grande contribuição na discussão, visto que o senhor sempre esteve apto a discutir, sempre se mostrou favorável. Então, eu gostaria de agradecer a Vossa Excelência, à deputada Tayla Peres, pela contribuição na Comissão de Educação e quero desejar boas-vindas também à deputada Catarina Guerra e ao deputado Odilon Filho, que são os novos integrantes da Comissão de Educação, juntamente comigo, que sou o Presidente e com a deputada Lenir Rodrigues, que é vice-presidente, e a Deputada Angela Á. Portella, que também é membro da nossa Comissão de Educação. Então, finalizando, gostaria, senhor presidente, de pedir agilidade na tramitação e também trazendo ao Plenário o PL 007/21, que está tramitando aqui pelas nossas comissões, que estabelece que os profissionais da educação, os professores e demais servidores da escola sejam inseridos, de fato, na prioridade de vacinação. Esse projeto estabelece que nenhum trabalhador da educação do estado de Roraima será obrigado a voltar à sala de aula ou escola sem ter sido vacinado. Em Manaus, no Amazonas as aulas tiveram reinício de forma presencial no ano passado e os casos triplicaram dentro do ambiente escolar, principalmente entre os trabalhadores com casos gravíssimos, inclusive de mortes, deputada Lenir Rodrigues. A senhora acompanhou essa realidade e sabe disso. O que nós não queremos é que isso aconteça em Roraima. Por essa razão eu peço urgência na tramitação do PL 007/21, que insere os trabalhadores da educação como uma das prioridades da vacinação e estipula que nenhum trabalhador será obrigado a voltar para o seu trabalho sem antes ter sido vacinado. Gostaria de agradecer a todos que nos ouviram, aos que replicaram essa fala e aos que contribuíram, e dizer, mais uma vez, que a educação só acontece na sua plenitude com investimento. Investimento na educação é investimento nas famílias, nas crianças e é investimento em uma sociedade melhor. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Evangelista Siqueira. A Presidência ouviu atentamente o discurso de Vossa Excelência. Para fazer uso da palavra convido o deputado Nilton, por até doze minutos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Bom dia a todos, presidente Sampaio, deputada Aurelina e demais deputados, servidores desta Casa, vocês que nos acompanham pelo facebook e pela TV Assembleia, Canal 57.3. Mais uma vez a gente fica feliz em ouvir o discurso de nossos antecessores. Quero aqui ratificar as palavras do Coronel Chagas com relação ao presidente Sampaio, a questão da importância de prioridade na vacinação de todos os trabalhadores na área da Segurança Pública do Estado, porque, realmente, é uma luta diária, vinte e quatro horas, sete dias por semana, onde a gente não tem só a questão de estar prendendo, investigando, mas estamos próximos a muitas pessoas que comparecem às delegacias, enfim, no sistema como um todo. Mas eu quero aproveitar o momento aqui para fazer uma solicitação, um apelo, Soldado Sampaio. A gente fala tanto da questão da saúde e ontem, infelizmente, o Brasil ultrapassou uma marca trágica, mais de trezentos mil mortos e uma média de mais de três mil mortos em um período de vinte e quatro horas. A saúde, realmente, carece de uma atenção especial, isso antes da pandemia e agora, com o advento da Covid-19 muitos mais. Então, é muito mais um apelo dos trabalhadores da área de saúde e dos cidadãos que usam as ferramentas para fazerem contato com a gente. Eu quero falar hoje, especificamente, do Hospital Coronel Mota, que atende dezenas de pessoas nas diversas especialidades. Só que nós temos um problema sério lá: a máquina de ultrassonografia está quebrada há algum tempo, e cada exame desse, particular, deputada Betânia, custa, em média, duzentos reais. Então, o salário mínimo hoje é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e para um homem, hoje, que está com problema de próstata, uma mulher com outro problema que precisa fazer uma ultrassonografia não tem. Então, muitas vezes, esses pacientes vêm do interior e chegam aqui e se deparam com esta situação. Então nós vamos fazer gestão junto à Secretaria de Saúde. Claro,

nós vamos levar a demanda ao conhecimento de nosso governador, que está atento e trabalha todos os dias não só para a saúde, mas para que o Estado de Roraima tenha dias melhores. A gente reconhece esse trabalho, no entanto nós precisamos convergir essas energias para enfrentar esses problemas, para que a saúde pública do estado, realmente, possa começar a melhorar e os cidadãos tenham a possibilidade de serem atendidos e terem seus exames realizados. Há muito tempo aqui a gente não fala nem de cirurgias eletivas, e esse era o tema que a gente debatía quase toda semana na Assembleia Legislativa, antes de março de 2020, quando teve a questão da pandemia. Então, a máquina de ultrassonografia lá no Coronel Mota está parada e as pessoas estão deixando de fazer seus exames e evidentemente tendo seus problemas de saúde agravados, porque os médicos, sem esses exames, não têm como fazer o diagnóstico para que a pessoa possa retornar ao médico e fazer o seu tratamento. Então, é um apelo que eu também faço a Vossa Excelência, deputado Sampaio, para que nós possamos trabalhar juntos para que esta máquina possa ser consertada. Quero ressaltar aqui que é uma máquina antiga. Essas ferramentas de trabalho que são utilizadas pelos profissionais de saúde, realmente, são muito ultrapassadas, mas é o que nós temos e se elas quebram e, não sendo utilizadas pelos pacientes, a situação tende a piorar. Então, a nossa solicitação, o nosso apelo, hoje, é com relação à utilização dessa máquina lá do Hospital Coronel Mota. Muito obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a palavra o deputado Renan Filho, por até doze minutos.

O Senhor Deputado **Renan Filho** - Bom dia a todos. Cumprimento todos os meus pares, que estão aqui presentes e que também estão participando através de Sessão Remota. Cumprimento ao presidente Sampaio, Coronel Chagas, ao vice-líder do Governo, todos os telespectadores da TV Assembleia, todos os presentes aqui no Plenário e todos os funcionários aqui desta Casa. Aproveito a oportunidade e parabeno todos os funcionários, ressaltando que, através de vocês, hoje, a Casa Legislativa consegue prestar um grande serviço, principalmente quando se trata em relação à fiscalização. Eu, no último domingo, visitei o Município de Alto Alegre e tinham me relatado, em um almoço que eu fui ali, próximo à região do Paredão, a questão do Raio-X do Hospital Epitácio Andrade de Lucena. Terminando o almoço, a nossa equipe, que no caso só era eu e a Arlene, que estava nos acompanhando, a gente foi visitar o hospital. Chegando lá, para minha surpresa, presidente, um hospital que eu até acompanhei a liberação de uma emenda - vale lembrar que foi uma emenda do deputado Jonathan e do senador Mecias - o hospital estava com uma estrutura belíssima, não tenho o que reclamar, limpo e bem feito e, claro, com alguns ajustes para fazer. Então, a gente começou a fazer a visita e, logo no primeiro momento, a gente foi à máquina de Raio-X daquele hospital, que está quebrada há muito tempo, fora a questão da central de ar-condicionado, que não funciona. Na realidade, nenhuma das centrais funcionam. O nome da empresa responsável é a Norte Empreendimentos. Aproveito a oportunidade e peço à empresa que faça a manutenção daquelas centrais de ar-condicionado, porque, além da pessoa estar passando por uma necessidade, vi paciente com Covid, alguns outros pacientes e crianças internados ali dentro e o calor é absurdo. Visitei o laboratório do hospital. O laboratório só funciona até meio dia e depois fecha por falta de profissionais. Então, dia de sábado e domingo ele não está funcionando. Esse é outro pedido que a gente faz ao Secretário de Saúde, para que a gente possa colocar esse laboratório de análises clínicas em funcionamento, que vai ajudar muito, como funciona aqui no HGR, até porque estrutura tem. Outra coisa que a gente notou lá é a questão de uma incubadora. Nós temos uma incubadora no hospital, zerada, nova, deputada Lenir, novinha. Ela nunca foi usada. Lá, os partos que acontecem na sala de obstetrícia são feitos por um médico que está de plantão. No caso, quando eu fui lá, só tinha um médico para o hospital todo, mas não tinham muitos pacientes. Pela qualidade que o hospital de Alto Alegre tem hoje, creio que ele poderia ser mais aproveitado por aquele município, tendo as demandas atendidas ali mesmo. Naquele mesmo dia, dois acidentes aconteceram e, por falta de Raio-X e de profissionais de ortopedia, mandaram os pacientes para o HGR, que já está superlotado. Então, eu vou visitar todos os municípios, todos os hospitais do estado para que a gente possa levar as demandas negativas do que está acontecendo para o secretário de Saúde. E a gente espera que o secretário, em um futuro próximo, eu digo amanhã, ele possa resolver, e a gente possa dar uma qualidade de vida melhor para aquele município e possa desafogar o HGR. Eu acho que, investindo nesses hospitais do interior do estado, a gente pode desafogar um pouco o nosso município. A gente também tem lá a questão da iluminação da entrada do hospital, que é totalmente escura. É uma reivindicação que a gente faz, que é urgente, e naquela entrada do trauma não existe nenhuma iluminação. Outra coisa, deputada Betânia, que a gente notou lá foi a falta de medicamentos para Covid; tinham pouquíssimos. Eu acho que a gente, dando um gás a mais naquele hospital, com certeza, a gente vai conseguir desafogar aqui, principalmente os pacientes de Covid daqui do HGR. Fizemos essa visita sem

nenhum sensacionalismo, pelo contrário, única e exclusivamente para passar as demandas para o secretário, para que, em um futuro próximo, possam ser resolvidas. Eu digo, hoje, que a gente possa ter uma saúde de mais qualidade, não só para aquele município, mas que a gente possa desafogar o HGR. Foi comunicado a nós, através da Jocineide, que é a coordenadora da saúde de lá, que a questão das centrais de ar já está sendo resolvidas. Então, eu agradeço à Secretaria de Saúde por resolver a questão dos ar-condicionado, pois é humanamente impossível ficar internado doente naquele calor, que é absurdo, que se encontra o Hospital Epitácio Andrade de Lucena, no Município de Alto Alegre. Vale lembrar que é uma obra bonita, um hospital que está bem amparado, só está faltando, hoje, profissionais, máquinas de Raio-X e o laboratório de análises clínicas para que a gente consiga atender a demanda de todo aquele município, Taiano, Vila São Silvestre, comunidades da Barata, Magueira, Pium, Anta I e II. Todas essas comunidades serão atendidas naquele hospital se a gente tiver uma logística médica para atender naquele município. Então, fica aqui o meu pedido de apelo ao secretário para que a gente possa regularizar a questão daquele hospital, que tem uma estrutura nova e com pouco a gente vai fazer muito para aquele município, e vai desafogar o nosso HGR. Lembrando que houve dois acidentes que, ao invés de serem tratados lá, vieram para Boa Vista. Então, fica aqui o meu pedido para que a Secretaria de Saúde tome as providências que falei. A questão do ar-condicionado já vai ser consertado. Espero que sejam consertados ou trocados. Acredito que tenham que ser trocados, mas eu não sou técnico. Isso aí fica a critério da empresa. A máquina de Raio-X também, ela já foi consertada umas oitocenas vezes e ela sempre quebra. Então, eu acredito que uma máquina de Raio-X nova possa resolver o problema daqueles moradores.

Outra questão também: eu quero deixar bem claro aqui que isso aqui não é uma crítica, isso aqui não é sensacionalismo, isso aqui é um pedido. Nós deputados somos a ponta da lança, a gente é pago para fiscalizar o Executivo e a gente vem fazendo isso sempre com muita responsabilidade e com respeito ao Executivo. Sabemos...

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela Á. Portella**. - Agradeço pela oportunidade e quero me somar a sua fala no mesmo sentido da sua solicitação com relação ao município de Alto Alegre. Quero aqui fazer também o mesmo pedido para o município de Iracema. O Município de Iracema está entre o Município de Mucajaí e o Município de Caracará, tem uma população bem considerável e um hospital que, inclusive, foi interditado pela Vigilância Sanitária. O CRM se diz contrário à continuidade de atendimento com a estrutura péssima que se encontra aquele hospital. Quero fazer um pedido especial ao Secretário de Saúde, Dr. Marcelo Lopes, ele está com projeto em andamento e peço que agilize e certifique que dentro desse projeto que vai ser iniciado para a reforma daquele hospital e que atenda também a sala de Raio-X, porque para ter Raio-X tem que ter uma sala baritada, tem que ter uma estrutura própria, que contemple essa sala de Raio-X na estrutura de reforma desse hospital. Nós precisamos dar melhores condições para que as pessoas que moram no interior sejam atendidas lá, por vários motivos: quando é uma situação grave, não dá tempo de vir uma hora de carro, e outra situação, às vezes, a pessoa não tem recurso para vir, são várias situações. Nós temos a condição de atender essa população lá no seu município. Temos profissionais concursados nesses municípios e o que se precisa, realmente, é uma estrutura melhor. Eu sei o quanto o governador Antônio Denarium tem solicitado também ao secretário de Saúde a urgência da reforma desse hospital, organizar a estrutura desse hospital de Iracema, até porque o município do nosso governador é Iracema, e tenho visto a preocupação dele com relação ao hospital e atendimento na saúde e no que diz respeito à estrutura naquele município, porque os profissionais estão lá, atendem e se viram, mas as condições são muito precárias. Então, quero parabenizar o senhor pela preocupação. Tenho visto o senhor abraçar a situação da saúde e reitero, mais uma vez, de que, quando nos posicionamos a favor da população, é porque esse é o nosso papel, somos eleitos para isso, e quando a gente se reporta à pessoa que está responsável pela pasta, ao secretário, não é uma reclamação, é um pedido para que as coisas aconteçam de forma mais rápida e que se torne prioridade. Em nenhum momento a gente está reclamando; é uma forma de mostrar para população que eles não estão esquecidos e que a gente está lutando pelos anseios que eles nos trazem, suas demandas, suas dificuldades. Obrigado, deputado Renan, pela oportunidade.

O Senhor Deputado **Renan Filho** continua. - Deputada Angela, eu que agradeço a sua fala, é muito válida. Como sempre tenho dito, o deputado foi eleito para representar a população e muitas vezes mudar a vida na saúde, na educação e na infraestrutura, nas demandas que forem passadas para a gente. Aqui não estamos para criticar, aqui estamos para somar. Eu falo por mim, são demandas que a gente tem e temos que passar para o Executivo, temos que passar ao gestor da pasta. Sempre trabalho dessa forma. Fiz o documento encaminhando a demanda ao secretário Marcelo, para que ele possa tomar as providências. E, aproveitando a oportunidade, agradeço ao secretário por ter resolvido e a gente vai visitar a unidade para ver se estão

funcionando as centrais, porque é muito importante também, nesse momento de internação, o paciente estar em um lugar saudável para que ele possa ficar curado e desocupar o leito. Então, fica aqui o meu pedido com relação a esta questão do HGR.

Gostaria aqui de parabenizar o governador Antônio Denarium, com relação ao asfaltamento da Região do Taiano, asfalto que vai beneficiar vários produtores daquela região, produtores que nunca tiveram esse benefício e o escoamento da produção deles vem através do desenvolvimento desse asfalto. Acho que não adianta produzir e não ter como escoar, e isso o Governador do Estado vem fazendo muito bem, através das vicinais, através dos interiores que o governador tem visitado e tem resolvido. A gente está com obras em todo o estado, e a recuperação de vicinal, para quem é produtor, é muito importante. Quero deixar meus parabéns ao governador Antônio Denarium pela obra. Fizemos uma indicação no ano passado e a gente fica muito feliz como parlamentar, e outros parlamentares fizeram indicações, e quero deixar claro que aqui não é uma Casa individual, é uma Casa coletiva, uma indicação de um deputado é indicação de todos, eu vejo assim. Então, agradeço aos deputados que trabalham, indicam, e quero somar com o deputado Renato Silva, que fez a indicação da promoção do Corpo de Bombeiros e o governador teve a sensibilidade de atender, e hoje, temos bombeiros promovidos, e isso é muito importante. Quero deixar registrado também que, no último sábado, estivemos na Unacom com o secretário e destinamos emendas positivas no valor de 860 mil reais para construção da nova sede da Unacom/RR. Para quem não sabe, Unacom é a unidade para tratamento de câncer do Estado de Roraima. Com esse recurso, nós vamos dobrar e dar um atendimento digno e de qualidade para todos os pacientes de câncer do Estado de Roraima. Agradeço ao secretário na agilidade que nos atendeu, o engenheiro já vai entregar o projeto na sexta-feira. Agradeço também ao Roniere, ao diretor da Unacom Anderson, secretário Marcelo, Josicineide, coordenadora, e agradeço a toda equipe da Sesau e, em um futuro próximo, a gente vai ter uma sede de Unacom, que vai dobrar a capacidade de atendimento. Falamos com o secretário também e, logo, logo, o Estado de Roraima vai ter um complexo ali, onde funciona o HGR, e a nossa saúde vai ter outras opções, principalmente para pacientes com tratamento de câncer. A radioterapia já está autorizada, só falta que ela seja implantada. Isso vai diminuir bastante essa fila de TFD, onde muitos pacientes esperam e alguns chegam até a perder a vida, porque o câncer não espera, o câncer é uma doença que a cada dia que passa, se não for tratado, ela acaba ceifado a vida das pessoas e não é isso que a gente quer.

Agradeço ao secretário, é uma emenda impositiva do deputado Renan, mas coloco aqui na conta de todos os deputados estaduais, porque, sem união, aqui nesta Casa, acredito que a gente não consegue fazer nada. Obrigado, tenham um bom dia!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Renan.

Não havendo mais orador, passamos para o Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Projeto de Lei n. 051/21**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos efetivos da área administrativa da Universidade Estadual de Roraima – UERR e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 028/21**, que “autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Estado de Roraima”, de autoria do deputado Jefferson Alves; **Substitutivo aos Projetos de Lei n. 024/21 e 029/21**, que “dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no Plano Nacional e/ou Estadual de Imunização contra Covid-19”, de autoria dos deputados Renato Silva e Tayla Peres; **Requerimento n. 032/21**, de autoria de vários deputados, para que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa acione a Procuradoria Jurídica, com fito de se ingressar com as medidas jurídicas cabíveis para garantir o direito de vacinação prioritária contra a Covid-19 aos profissionais de segurança e salvamento; **Requerimento n. 030/21**, de autoria da Comissão da Saúde e Saneamento, para oficial, em caráter de urgência, o Ministro da Saúde para que autorize o Estado a remanejar doses da vacina destinadas aos povos indígenas aldeados; **Requerimento n. 031/21**, de autoria do deputado Coronel Chagas, para que os profissionais de segurança pública sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação; **Moção de Pesar n. 013/21**, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, aos familiares do senhor Janjão de Deus Costa Duarte Júnior; **Moção de Aplausos n. 014/21**, de autoria da Deputada Betânia Almeida, aos ouvidores do Estado de Roraima, em especial à deputada Betânia Almeida, ouvidora da Assembleia Legislativa de Roraima.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, minha pergunta é: o projeto de lei dos artesãos já está protocolado? Está em pauta?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputada, segundo informações da assessoria técnica, ainda não foi protocolado pelo Chefe do

Executivo.

Neste momento suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir pareceres ao Projeto de Lei n. 051/21, Projeto n. 028/21 e Projeto n. 029/21.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei n. 051/21.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jefferson Alves** – (Lido o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 051/21).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só queria dizer que esse projeto já foi alvo de discussão na Comissão Especial ontem, e já passou por um novo envio com correções do Governo do Estado, e que ele é o reconhecimento do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa pelo direito que tem os servidores da UERR, que já tinham sido pago os seus PCCRs, orçamento aprovado da Lei 173, e que foi objeto de ADI pela inconstitucionalidade no STF. Como não altera a folha de pagamento da UERR, pelo fato desses servidores já terem sido enquadrados e já receberem desde 2019 o seu PCCR, o projeto de hoje não é PCCR novo, é não permitir que os servidores da UERR, que já recebem seus salários, com as devidas progressões, não venham a perder os direitos que fizeram jus até agora. Então, é uma reparação feita pelo Governo do Estado e pelos deputados desta Casa em reconhecimento aos direitos dos servidores.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Inicialmente, quero, como servidor público, dizer que, mais uma vez, esta Casa está fazendo o seu papel, defendendo os interesses dos servidores públicos do nosso estado. É um direito que os servidores da UERR possuem. Quero parabenizar a deputada Aurelina, pela sagacidade, pela luta, pelo empenho de ir lá fazer o convencimento do governador para que pudesse encaminhar o projeto de lei, que faz justiça e dignifica o trabalho desses profissionais da Universidade Estadual de Roraima. Quero, presidente, fazer um duplo apelo a Vossa Excelência, que a gente possa dialogar com a Casa Civil e o governador Antônio Denarium e planejar uma readequação salarial dos servidores, uma recomposição. Vossa Excelência já tinha conversando isso comigo. Sei que está empenhado nisso, mas a gente precisa fazer um planejamento financeiro para que toda essa perda salarial que vem ocorrendo ao longo dos anos, dos nossos servidores públicos, ela seja adequada, mesmo que haja um parcelamento no pagamento dessas reposições. Então, um ponto é esse.

O outro ponto, aproveitando o projeto, é falar sobre a necessidade da resposta oficial sobre a convocação do Presidente do IPER para que a gente possa debater o assunto de interesse de todos os servidores, que é a questão do aumento de alíquota, porque eu vi que o presidente do IPER deu entrevista, falando que os deputados não têm o conhecimento necessário, mas ele não trouxe documentação. E o que foi dito aqui foi apenas o que está escrito na mensagem governamental. Então, se houve erro, não foi desta Casa. Obrigado, e já adianto meu voto, que serei favorável.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, presidente, senhores deputados. Sobre uma questão tão importante como essa para nós, que somos do serviço público, não poderia deixar de me pronunciar e reconhecer o trabalho da deputada Aurelina, do governador Antônio Denarium, pela sensibilidade da Casa Civil e de Vossa Excelência, o presidente do nosso Poder Legislativo. Então, quero parabenizar esse conjunto de pessoas e dizer que fazer justiça aos servidores públicos é uma questão de honra para todos nós. Sabemos que vão estar trabalhando esses servidores da UERR com todo afinho e sabendo que o Poder Legislativo, assim como o governador, reconhece a importância desses servidores da UERR, que são administrativos. Quando se fala, conforme o deputado Jorge Everton, que citou a questão da reposição salarial, da revisão geral anual, que desde 2016 que os servidores do Poder Executivo estão sem revisão salarial, temos que ressaltar isso, porque estou há dois anos aqui e a gente aprova, como já falei em outras oportunidades, de todos os órgãos e poderes com autonomia administrativa e financeira. É questão de lei, é legal, mas, a gente fica com um aperto no coração porque os servidores do Poder Executivo estão, desde 2016, sem nenhum centavo de revisão geral anual, sendo que, se somarmos o IPCA, que é a inflação desses anos aqui, vamos ultrapassar a casa dos 30%, presidente Sampaio. Então, nós contamos com Vossa Excelência também, que é oriundo do serviço público e sensível a esta causa para que a gente possa, realmente, todos nós, deputados estaduais, convergirmos os esforços para que o governador olhe com sensibilidade para essa causa. E, para finalizar, só mais uma vez, gostaria de parabenizar todos, em especial, a deputada Aurelina. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Quero me somar às palavras do deputado Nilton e parabenizar a deputada Aurelina, que sempre foi uma guerreira incansável, para que o estado possa resolver essa injustiça com os

servidores e me somar ao apelo que o deputado Jorge Everton fez a Vossa Excelência, presidente Sampaio. Nós temos que ter celeridade a algumas questões aqui, e é por isso que elegemos o senhor presidente, por confiarmos e por achar que estamos bem representados. Então, quero fazer das palavras do deputado Jorge as minhas também e, mais uma vez, parabenizar a deputada Aurelina. Obrigado!

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, assessores e a todos que estão indo à Assembleia. Vejo o debate nesta Casa, hoje, com muita grandeza. Vejo a Assembleia fazendo seu papel, que é realmente ajudar o povo roraimense, os servidores públicos. Quero parabenizar o Governo do Estado por, mais uma vez, ter a sensibilidade e a vontade de querer ajudar os servidores públicos deste Estado e também não poder deixar de salientar e parabenizar a deputada Aurelina por seu trabalho e dedicação incansáveis para trazer à pauta desta Casa esta proposição tão esperada pelos funcionários da UERR, que nós arrumamos e adequamos para que eles possam receber os benefícios a que têm direito. Então, quero parabenizar esta Casa e todos os deputados que estão aí hoje, que estão votando esse projeto tão importante para os servidores públicos e, de antemão, já adianto meu voto, que será favorável a esse projeto. Parabenizo todos os deputados que tiveram a vontade e a coragem de trazer à pauta este projeto que irá ajudar aos servidores públicos do nosso Estado. Obrigado!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia, presidente, senhoras e senhores deputados. Inicialmente, quero agradecer a todos que contribuíram para que nós chegássemos a este momento, para votar este projeto. Iniciando pelo governador Antonio Denarium, que teve a sensibilidade, tão logo o STF declarou inconstitucional, pois o projeto inicial, quando foi votado, estava com vício, por falta de nota de impacto orçamentário, isso ainda na legislação e no governo anterior. Em razão de ser declarado inconstitucional, e tão logo ele tomou conhecimento, encaminhou para esta Casa um novo projeto, dessa feita, de forma legal, com toda a documentação necessária. Gostaria de agradecer à Mesa Diretora na sua pessoa, presidente, por ter dado agilidade para que votássemos logo esse projeto, que chegou esta semana nesta Casa, e agradecer a todos os servidores da Superintendência Legislativa e aos deputados que contribuíram para o debate, hoje, nas Comissões em Conjunto. É o agradecimento que tenho e gostaria de parabenizar os servidores da UERR, porque vão ter restabelecidos os vencimentos que fazem jus. Era isso, senhor presidente. Obrigado!

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Obrigada, presidente. É do conhecimento de todos vocês e de todos que me conhecem, que sou servidora pública concursada, tanto como professora no Governo do Estado, como servidora do Branco do Brasil, desde 1988. Então, quero dizer com isso que entendo exatamente as dificuldades e os anseios dos nossos servidores. E aqui, quero me somar à deputada Aurelina e aos demais deputados que têm a sensibilidade de reconhecer que nós precisamos sim ter esse olhar diferenciado, esse olhar especial e lutar para que a gente consiga, ao menos, fazer as reposições salariais, conforme a lei. Antes, nós tínhamos uma estabilidade, mas a inflação, de um tempo para cá, devido à pandemia, ela cresceu, os produtos da cesta básica aumentaram, como o gás, energia, água, que são itens essenciais, itens básicos. Então, precisamos fazer com que os salários também caminhem no sentido de que os profissionais, os servidores públicos, não tenham uma perda significativa, apesar de que já estão tendo. A outra questão é fazer aqui também uma declaração de apoio e reconhecimento à deputada Aurelina, que é uma gigante na luta pelo estado como um todo, seja pelos servidores, seja por outros segmentos, assim como a agricultura que é uma bandeira da deputada. Enfim, ela se sente muito responsável e luta diariamente para que a Assembleia tenha uma representatividade de forma a atender a população. Isso ela passa para nós todos os dias. Por isso, quero fazer esse ato de reconhecimento e dizer que nós estamos lhe apoiando, deputada. E, também, pedimos o seu apoio para que a gente possa abraçar outras categorias e, assim quero fazer um pedido especial ao nosso presidente hoje. Com toda a sensibilidade que o senhor já tem demonstrado, presidente, me ajude a colocar em pauta a lei dos artesãos. São 6 servidores da saúde que, por uma falha, estão fora do PCCR, estão esquecidos, estão fora da sua tabela adequada, então, quero pedir em especial por esses 6 servidores concursados que compõem essa profissão, que são os artesãos, que fazem o apoio profissional aos terapeutas ocupacionais e psicólogos. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Também quero aqui parabenizar todos os deputados, parabenizar o governador Antonio Denarium, pela sensibilidade em ter encaminhado para esta Casa o ajuste necessário no PCCR dos servidores da Universidade Estadual de Roraima. Direito já conquistado pelos servidores, mas, de forma que naquele momento não foi feita a devida tramitação e foi declarado inconstitucional e, de imediato, o governador chamou a categoria, chamou o sindicato e construiu uma alternativa e encaminhou para esta Casa o novo PCCR dos servidores administrativos da UERR. Então, parabéns ao Chefe do Executivo, na pessoa

do governador Denarium. Quero parabenizar esta Casa também, o deputado Coronel Chagas, como líder do Governo, pois, estivemos juntos recebendo a Mensagem Governamental, que fizeram questão de entregar nas nossas mãos, pedindo que fizéssemos a tramitação de maneira rápida, e assim o fizemos, tanto é que estamos cumprindo nossa parte no que conversamos com os servidores da UERR. Por isso parabenizo o governador, esta Casa, e todos os deputados que, de maneira célere, fizeram com que o projeto tramitasse nesta Casa.

Deputado Jorge Everton, já encaminhamos ofício ao presidente do IPER, cobrando dele que nos envie o cálculo atual dos dois fundos previdenciários. Também já mandamos uma carta consulta para firmarmos um termo de parceria com o DIEESE, estamos aguardando resposta. E, como já tinha lhe falado, caso não haja uma resposta por parte do DIEESE, já determinei a contratação de uma consultoria especializada para nos assessorar no projeto de lei que tramita nesta Casa, que é a discussão da alíquota previdenciária, referente ao Instituto de Previdência do Estado.

Deputada, Angela, já cobre também por parte do ex-deputado Flamarion para que nos envie, o quanto antes, o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Artesãos, que hoje estão lotados na Secretaria de Saúde do Estado. Esse é um compromisso nosso, meu e de Vossa Excelência, trazer essa proposição, o quanto antes, para ser votada.

Deputado Nilton, com relação à reposição salarial, temos discutido com o Governo do Estado, uma discussão que fazia desde quando estava na Casa Civil, buscando um mecanismo para fazer um reparo nessas perdas salariais, ocorridas por parte dos servidores do Executivo, que desde 2016 não recebem. O Governo sinalizou boa vontade nesse sentido, mas temos um impeditivo legal hoje. Por isso precisa ser construída uma alternativa. Infelizmente, o Congresso aprovou a PEC 186, engessando os governos estaduais e as prefeituras de reconhecer, valorizar e entregar os direitos dos servidores públicos, assim como a Lei 173, que trata da pandemia. Então, precisamos encontrar mecanismos legais para superar essas duas normas federais, que são a Lei 173 e a PEC 186, mas nós estamos dispostos a resolver, assim como senti disposição também por parte do Governo do Estado em buscar mecanismos de reconhecer e recuperar essas perdas salariais ocorridas nos últimos anos com relação aos servidores do Estado.

Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco em votação o Projeto de Lei n. 051/21. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não” rejeitam-na.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a chamada nominal para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** procede à chamada. – Senhor presidente, a matéria recebeu 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 051/21, por 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei n. 028/21.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei n. 028/21).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 028/21.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Como ainda há pouco na Comissão Especial, nós tivemos a oportunidade de discutir e defender esse projeto. Quero aqui pedir aos nobres colegas que nós possamos agilizar a aquisição dessas vacinas. Então, estamos dando autorização ao Governo do Estado para que ele possa adquirir, e assinar essa Carta de Intenção com qualquer laboratório que esteja disponível para nos fornecerem essa vacina, tomando como exemplo o Amazonas, Fortaleza, Ceará, Goiás, e o próprio Prefeito de Porto Velho, que está correndo para poder imunizar sua população o mais rápido possível. Era isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não” rejeitam-na.

Fazendo um registro: recebi agora há pouco uma ligação do Secretário de Saúde Marcelo Lopes, que nos relatou a existência de um processo, não sei se foi trazido à tona essa discussão, mas existe um processo de dispensa de licitação para fazer a compra direta em qualquer laboratório, mas o projeto de lei vem para reforçar mais ainda. É uma demonstração da disposição do Legislativo em apoiar qualquer ação do tocante à aquisição de vacinas.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário **Jeferson Alves** procede à chamada.

– Senhor Presidente, a matéria recebeu 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 028/2021, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Substitutivo aos Projetos de Lei n. 024/21 e 029/21.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem. – Esse projeto já passou nas Comissões, é isso?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O projeto passou na CCJ, Comissão Conjunta, na Comissão de Saúde e na Comissão de Administração.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer da Comissão ao Substitutivo aos Projetos de Lei n. 024/21 e 029/21).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Substitutivo aos Projetos de Lei n. 024/21 e 029/21. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não” rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário **Jeferson Alves** procede à chamada. – Senhor Presidente, a matéria recebeu 18 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por aprovado o Substitutivo aos Projetos de Lei n. 024/21 e 029/21, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 032/21.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Requerimento n. 032/21).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Requerimento n. 032/2021.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Após uma conversa com o deputado Coronel Chagas, presidente Soldado Sampaio e o deputado Nilton Sindpol, nós chegamos ao entendimento da necessidade de entrar com uma ação judicial, a fim de garantir que os nossos policiais que estão na ponta, que estão trabalhando diariamente, que são serviços essenciais e que não podem se negar a sua missão constitucional de garantir a segurança populacional, que eles sejam vacinados. Esse cronograma de vacinação, que foi apresentado pelo Governo Federal, coloca até antes das forças policiais os presidiários, essas pessoas que estão mantidas em cárcere. É uma loucura, uma insanidade deixarmos de vacinar quem todos os dias tem contato com pessoas com Covid-19 e que não podem se recusar a tal função, e agora nós obedeceremos a um cronograma nacional onde as pessoas que estão reclusas seriam vacinadas antes! Então, há necessidade de ingressar com ação judicial e nós quatro estamos pedindo, representando as forças de Segurança Pública do Estado, que a Assembleia ingresse com essa ação, a fim de garantir a vacinação prioritária para os nossos policiais e agentes de segurança do Estado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Lembrando que o Requerimento é dos deputados que assinaram o requerimento, solicitaram que este Poder ingresse com ação judicial como parte legítima, priorizando a vacinação dos trabalhadores da segurança pública.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 030/21.

O Senhor Primeiro-Secretário- **Jeferson Alves**- (Lido o Requerimento n. 030/21).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco o Requerimento em discussão.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** - Só queria enfatizar que a Assembleia também, senhor presidente, encaminhou ofício de igual teor, pedindo que essas vacinas sejam liberadas, como foi liberada no Brasil todo, e que não ficassem mais vacinas estocadas, que aplicassem a primeira dose. Como o abastecimento está se regularizando, à medida que fosse necessitando de mais vacinas, o estado aportaria. Então, esta Casa também encaminhou ofício neste sentido.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir, coloco o Requerimento em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 030/21.

Solicito a esta Casa que tome as devidas providências.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do

Requerimento n. 031/21, de autoria do senhor deputado Coronel Chagas, senhor deputado Nilton Sindpol, senhor deputado Soldado Sampaio e senhor deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - (Lido o Requerimento n. 031/21).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Requerimento n. 031/21, de autoria do senhor deputado Coronel Chagas, senhor deputado Nilton Sindpol, senhor deputado Soldado Sampaio e senhor deputado Jorge Everton. Para discutir, o senhor deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, é inaceitável o tratamento com a vida e a saúde dos nossos policiais civis, policiais penais, bombeiros militares, socioeducadores, agentes de trânsito, guardas municipais, que morreram mais em decorrência do vírus do que em confronto com criminosos. Até esta semana, senhor presidente, já morreram vinte e sete seguranças, sem contar os guardas municipais pois não temos esses dados. Foram infectados com o vírus mil, quinhentos e vinte e seis. Então podemos ver a urgência na vacinação desses profissionais. Entretanto, na lista de prioridade que foi colocado pelo Ministério da Saúde, eles não colocaram, como falou o senhor deputado Jorge Everton, e até mesmo os presidiários estão em uma lista acima de prioridade dos profissionais de segurança pública. Então, fica nosso apelo para que se inicie urgentemente a vacinação da Covid-19 dos profissionais de Segurança Pública do Estado, para dar maior segurança a esses policiais que, diariamente, arriscam suas vidas realizando operações e efetuando prisões, inclusive de pessoas infectadas. No Estado do Pará, o Governo já iniciou no último sábado a vacinação desses profissionais de segurança pública, então acredito que podemos fazer o mesmo aqui. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Quero me somar ao senhor deputado Coronel Chagas em assinar o Requerimento sobre a importância da vacinação dos nossos policiais. E quando falo desses policiais, são os policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, agentes de trânsito, guardas municipais, policiais penais, socioeducadores, são todos os trabalhadores que lidam com a segurança pública, diuturnamente no estado. Sou completamente favorável à priorização desses trabalhadores no calendário de vacinação. Então, tem um requerimento, solicitando ao Governo do Estado, como também foi aprovado o requerimento anterior dentro desta Casa, aprovado em Plenário. Dessa forma, determino à Procuradoria desta Casa que tomem as medidas necessárias para judiciar uma ação neste sentido, um requerimento administrativo, que será encaminhado ao Executivo.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco o Requerimento em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o referido Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar n. 013/21

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lida a Moção de Pesar n. 013/21)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Aplausos n. 014/21

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lida a Moção de Aplausos n. 014/21)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria.

Presto homenagem a todos da Ouvidoria. Quero registrar e parabenizar a senhora deputada Betânia Almeida pelo excelente trabalho desenvolvido à frente da Ouvidoria. Convido os senhores deputados para conhecerem a estrutura da Ouvidoria desta Casa, que está nota mil. Parabéns, senhora deputada Betânia Almeida, pelo excelente trabalho. Eu me sinto muito orgulhoso pelo trabalho que está sendo desenvolvido na Ouvidoria.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia desta Sessão, passaremos ao Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Sei que já passou demais da hora e sei dos compromissos dos senhores deputados, mas somente para lembrá-los da necessidade de reunirmos a CCJ, logo em seguida, após o encerramento da Sessão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Quero informar aos senhores deputados que, por medida de prevenção, esta Casa tem adotado várias medidas: distanciamento, uso da máscara, uso do álcool em gel, trabalho *home office*, desenvolvido campanhas de publicidade voltada à sociedade, bem como no tocante ao enfrentamento da Covid-19. Então, nesse sentido, estamos

passando pelo processo de sanitização. Então, não haverá expediente na quinta-feira e na sexta-feira nas dependências da Assembleia, assim como nas áreas externas da Assembleia será feito esse tratamento com os produtos adequados para sanitizar as dependências da Assembleia, para que possamos restabelecer as rotinas dentro da Casa, a partir de segunda-feira. Já quero convidar os senhores deputados para terça-feira, às dezesseis horas, nos reunirmos para tratar de interesses dos deputados desta Casa. Estou informando aqui que todos os gabinetes, todos os departamentos da Casa, que amanhã será fechada e que, em virtude desse tratamento com produtos químicos, precisam, de fato, serem isolados. Ficará somente a segurança com as devidas cautelas e prudência necessária que o técnico irá orientar. Estarão fechadas todas as dependências da Assembleia na quinta-feira e sexta-feira, retomando sua atividade normal, de acordo com as regulamentações em vigor, a partir de segunda-feira. Senhor deputado Coronel Chagas, em Explicações Pessoais

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, apenas para informá-lo e aos integrantes da CPI, que em razão do que o senhor presidente acabou de anunciar, a reunião da CPI, que aconteceria amanhã, às nove horas, nós estamos transferindo para a próxima semana, na terça-feira, às nove horas. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e trinta e seis minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para dia 31 de março, à hora regimental.

Participaram da Sessão as senhoras e os senhores deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

## EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOS TERMOS DA  
 RESOLUÇÃO**

**Nº 041/2019, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 044/2019 E Nº  
 021/2020**

Em 06/05/2021.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para Reunião desta CPI, para oitivas, que realizar-se-á, no dia 11 de maio de 2021, (terça-feira), às 9 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

**Dep. Coronel Chagas**  
 Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº0096/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **Camila Oliveira Ferreira**, matrícula 23415, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 04.05.2021, com retorno no dia 08.05.2021, acompanhando a Excelentíssima Senhora Deputada **Angela Águida Portella**, para assessoramento nas suas atividades parlamentares (no período de 04 a 06.05.2021), e participar de capacitação na Escola do Legislativo-ESCOLEGIS/AM.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
 Superintendente-Geral  
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0102/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais. Retificar a Resolução nº 0102/2021 publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3445 no dia 30 de abril de

2021, considerando o MEM. Nº 072/GAB.DEP.BETÂNIA ALMEIDA/RR, no qual solicita alteração da data da viagem.

**Onde lê-se:** saindo no dia 05.05.2021, com retorno no dia 10.05.2021,

**Leia-se:** saindo no dia 07.05.2021, com retorno no dia 12.05.2021,

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

### RESOLUÇÃO Nº0111/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Convalidar** os afastamentos dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 06.05.2021, com retorno no dia 07.05.2021, para realizarem atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Matrícula	Servidor
23356	Beatriz Prill Nascimento
23229	Disnerley Maia Moraes

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

### RESOLUÇÃO Nº0112/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** os afastamentos dos servidores **Jardel Souza Silva**, matrícula 14587, **Michel Rober Perin**, matrícula 23489 e **Othon Matos Luz Filho**, matrícula 16960, para viajarem com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 12.05.2021, com retorno no dia 15.05.2021, com a finalidade de realização de visita técnica, para conhecerem o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, sistema de tramitação eletrônica utilizado na Assembleia Legislativa do Amazonas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

### RESOLUÇÃO Nº 0113/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** os afastamentos do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jeferson Alves** e da servidora **Vanessa Martins Nojosa** (para acompanhar o Deputado), matrícula 22587, para viajarem com destino a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 12.05.2021, com retorno no dia 19.05.2021, para tratarem de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

### RESOLUÇÃO Nº0114/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **Johnatan da Luz Veloso**, matrícula 26057, para viajar com destino a Cidade de Rorainópolis/RR, saindo no dia 07.05.2021, com retorno no dia 08.05.2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco dos Santos Sampaio (Presidente)**, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº0115/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** os afastamentos dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 06.05.2021, com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Matrícula	Servidor
22917	Eduardo Bezerra de Andrade
14580	Fernando \Oliveira Araújo
11746	Rondinele da Silva Esbell
14600	Sonia Lucia Nunes Pinto
26301	Taisy de Oliveira Trindade

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
 Superintendente-Geral  
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0544/2020-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA** - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0544/2020-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3153 de 17 de janeiro de 2020, devido à incorreção do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

**Onde se lê:**

**Art.. 1º Conceder** o usufruto das férias do (a) servidor (a) GUILHERME DA MATA JOSÉ matrícula nº 14610, no período de 09/01/2020 a 07/02//2020, referente ao exercício de 2020.

**Leia-se:**

**Art.. 1º Conceder** o usufruto das férias do (a) servidor (a) GUILHERME DA MATA JOSÉ , matrícula nº 14610, no período de 09/01/2020 a 07/02/2020, referente ao exercício de 2019.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3915/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF.

**RESOLVE,**

**Art. 1º Regularizar** a concessão de usufruto das férias da (a) servidor (a), Marliane Rodrigues da Silva Brito matrícula nº 12204 no período de 02/02/2021 a 11/02/2021, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3916/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF.

**RESOLVE,**

**Art. 1º Regularizar** a concessão de usufruto das férias da (a) servidor (a), Maria Jaime Laranjeira Menezes, matrícula nº 16796 no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3917/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF.

**RESOLVE,**

**Art. 1º Regularizar** a concessão de usufruto das férias da (a) servidor (a), Maria Joelma Silva Guerra, matrícula nº 16795, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3918/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF.

**RESOLVE,**

**Art. 1º Regularizar** a concessão de usufruto das férias da (a) servidor (a), Eliza Maria Almeida da Silva, matrícula nº 10680, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3919/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a partir de **03/05/2021** o usufruto das férias do (a) servidor (a) Jardel Souza Silva, matrícula nº 14587, programadas para o período de 26/04/2021 a 15/05/2021, referente ao exercício de 2019, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 13 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/05/2020.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3920/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a partir de **06/05/2021** o usufruto das férias do (a) servidor (a) Sergio Mateus, matrícula nº 14599, programada para o período de 26/04/2021 a 25/05/2021, referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 20 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 06/05/2020.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812